SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 03 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0886

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 2ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, FLÁVIO GOMES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2010, a comparecer no Hospital Municipal Augustinho Gesuald Blanc, à Rua Antônio José Moreira, s/nº, Bairro São Vicente de Paula, Aperibé-RJ, para realização do exame admissional e apresentar os exames complementares mencionados a seguir, no dia **05/04/2013**, às **08:30h.**

CARGO*: *MÉDICO CLÍNICO GERAL

Ordem	Nome
01	*ANDRÉ BARROS NOGUEIRA*

CARGO*: *NUTRICIONISTA

Ordem	Nome
01	*LISSIANE CARDOSO BALBI HENRIQUES*

CARGO*: *TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ordem	Nome
01	*DOUGLAS FABIANO GONÇALVES DE SOUZA*
02	*CRISTIANA GOMES SOUZA EDUARDO*

CARGO*: *AGENTE DE CADASTRO

Ordem	Nome
01	*EDUARDO PONTES DA MATTA*

CARGO*: *OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Ordem	Nome
01	*NALDO NASCIMENTO DA SILVA*

CARGO*: *AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome
01	*THIAGO DA SILVA OLIVEIRA*
02	*FREDERICO DE OLIVEIRA RUBACK*

CARGO*: *FARMACÊUTICO

Ordem	Nome
01	*SÍLVIA LANE FREITAS SILVA*

Exames a serem apresentados pelo candidato:
1) Hemograma completo e VHS;
2) Glicose e creatinina;
3) Colesterol;
4) Grupo sangüíneo e fator Rh;
5) Urina (elementos anormais e sedimentos);
6) Eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
7) RX Tórax (para candidatos com 40 anos ou mais ou fumantes);
8) Glicemia em Jejum;
9) Creatinina;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na RJ 116, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no horário de **11:30 às 17:30 horas**.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:
1) 02 fotos 3/4 recentes;
2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Certidão de nascimento ou casamento;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
7) Comprovante de residência atual;
8) Certificado de Reservista, quando for o caso;
9) C.T.P.S;
10) Título de Eleitor com prova de quitação com a Justiça Eleitoral
11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados; (formulário a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
13) Telefone;
14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
15) Carteira de vacinação de filhos menores de 4 anos;
16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
*** este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Aperibé/RJ, 02 de abril de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9E90DA79

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº1.110-13, DISPÕE SOBRE CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 1.110 de 25 de março de 2.013.

"*Dispõe sobre corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no Município de Duas Barras e dá outras providências.*"

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Pela presente lei, fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município de Duas Barras, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12:00 (doze) horas de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente.

Parágrafo único. A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até às 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 25 de março de 2013.

DR. ALEX- RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:4ADF3D41

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº012-13

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 188 /2013, composta pelos membros Maria Lucia de Souza Silveira Pacheco, Josias Moraes da Cruz e Osana Garuba Silva Santanna, que classificou a empresa H.P FULY DISTRIBUIDORA LTDA*, inscrita no C.N.P.J. de nº 04.346.122/0001-95, com sede rua Celso Carrilho de Faria n° 410 – Bela Vista – Carmo/ RJ, vencedora com o valor de* R$ 78.516,00 (setenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais) *do* ***EDITAL DE CARTA CONVITE DE N° 012/2013****.* Referente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a confecção de cestas básicas para doação as pessoas carentes do Município de Duas Barras.

CONSIDERANDO *ser de interesse público a homologação da referida decisão;*

H O M O L O G O *a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou vencedora a empresa* H.P FULY DISTRIBUIDORA LTDA*, inscrita no C.N.P.J. de n° 04.346.122/0001-95, com sede rua Celso Carrilho de Faria n° 410 – Bela Vista – Carmo/ RJ do* ***EDITAL DE CARTA CONVITE DE N° 012/2013****.* Referente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a confecção de cestas básicas para doação as pessoas carentes do Município de Duas Barras.
Dê-se ciência as empresas vencedoras.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Duas Barras, 25 de março de 2013.

ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:767BEBE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº058-13, GISELY RAMOS LEAL - 7.650,00

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0888/2013.
OBJETO: serviços de catalogação de dados para o sistema de licitação e compras do Município de Duas Barras.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: **GISELY RAMOS LEAL**
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93.
EMPENHO: 000554/2013
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais)INÍCIO DO CONTRATO: inicia-se na data da assinatura deste contrato, com término após 09 (nove) meses, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo.

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:60BC88D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº059-13, ANTONIO CARLOS CARDOSO - 7.650,00

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0887/2013.
OBJETO: serviços de análise e alimentação dos sistema informatizado da Prefeitura Municipal de duas Barras.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS CARDOSO ME
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93.
EMPENHO: 000553/2013
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais)INÍCIO DO CONTRATO: inicia-se na data da assinatura deste contrato, com término após 09 (nove) meses, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo.

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:4C81C4A9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1115/2013

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGº PAULO DE FRONTIN aprova e eu Marco Aurélio de Sá Pinto Salgado, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
01	01	10	301	0223 – Implantação do Programa Academia da Saúde.	2.188	44.90.51.00.00.00.00.0020	130.000,00
01	01	10	301	0223 –	2.188	44.90.52.00.00.00.00.0020	50.000,00

				Implantação do Programa Academia da Saúde.			

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, portaria n° 2.911/GM/MS, de 08 de dezembro de 2011, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa.

Art. 4 º - Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin (RJ), 20 de março de 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:7A908CBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2013

Estabelece o piso salarial do magistério público para o ano de 2013 e dá outras providências.

Artigo 1° - Este Decreto estabelece o piso salarial mínimo para os profissionais do magistério público da educação básica para o ano de 2013.

Artigo 2° - O piso salarial mínimo para o cargo de professor I e dos profissionais que desempenham atividades de suporte pedagógico à docência do magistério público municipal será de R$ 1.311,43.

Artigo 3° - O piso salarial mínimo para o cargo de professor II do magistério público municipal será de R$ 979,12.

Artigo 4° - As disposições relativas ao piso salarial que trata o presente Decreto serão aplicadas aos profissionais inativos e estatutários do magistério municipal.

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Eng° Paulo de Frontin, 27 de março de 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:9853C84D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho a pedido da servidora **DEISE DE OLIVEIRA BLANCO ALVES BRITEZ** matrícula 20/1382, de acordo com o pedido de dispensa datado de 21/03/2013

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 21de março de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 26 de março de 2013.

MARCO AURELIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8F31D75F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho a pedido do servidor **GUSTAVO DE OLIVEIRA PINHEIRO** matrícula 20/2092, de acordo com o pedido de dispensa datado de 19/03/2013

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 19 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 26 de março de 2013.

MARCO AURELIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:83E21742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho a pedido do servidor **WANDO ANTUNES DE CASTRO** matrícula 20/2772, de acordo com o pedido de dispensa datado de 20/03/2013

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 20 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 26 de março de 2013.

MARCO AURELIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:1C8B31A0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012

Processo nº 3997/2012
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 64/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.
JUÍZO DE CONVENCIMENTO. NECESSIDADE DE BAIXAR OS AUTOS DO CERTAME LICITATÓRIO EM DILIGÊNCIA (Art. 43, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.666/93, conjugado com o art. 9º da Lei nº 10.520/2002 e Item 19.0, subitem 19.5 do edital de regência).
Ao 1º/04/2013 (primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze), precisamente às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), nas dependências da Divisão de Licitações da Prefeitura de Mendes,

localizada na Avenida Julio Braga, nº 86, Centro, presente a pregoeira oficial e equipe de apoio, iniciou a sessão cuja finalidade se prende à fase de habilitação a que alude a licitação instaurada através do Processo nº 3997/2012, na modalidade Pregão, sob a forma presencial, ordem de série anual nº 040/2012. Registrado o fato de o aviso da licitação ter sido publicado junto aos seguintes veículos de comunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – fls. 105; Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – fls. 106; Diário Oficial da União – fls. 107; Jornal "O DIA" – fls. 108/109 e no site da Prefeitura Municipal de Mendes. Em juízo de convencimento, amparado na regra do Item 19, subitem 19.5, do Edital de Pregão Presencial nº 040/2012: "19.0. Condições Gerais. 19.5. É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação", **DELIBERA a Pregoeira por baixar os autos do certame licitatório em diligência visando esclarecimentos e complementação do feito. Objeto:** parecer conclusivo voltado à compatibilidade das especificações técnicas (Termo de Referência – Anexo II do Edital de Pregão Presencial nº 040/2012) com a proposta comercial apresentada pela Sociedade empresária **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA** (fls. 164/167). **Órgão:** Secretaria de Planejamento e Fazenda na condição de responsável pela elaboração do Termo de Referência (fls. 87/91). **Constituição de comissão especial**: Meios de prova através de rol meramente exemplificativo: requisição de apresentação operacional do *software*; inspeções locais e outras atividades julgadas cabíveis a cargo da comissão. **Prazo para elaboração do parecer:** 10 (dez) dias úteis. Submetida a questão ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, fora referendado o juízo de convencimento inerente a baixar os autos do certame licitatório em DILIGÊNCIA. Isto posto, fica SOBRESTADO o curso do certame licitatório até a vinda do parecer objeto da diligência.

MARCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

VIVIAN BRUM PONTES
Equipe de Apoio.

Mendes, 02 de abril 2013.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A9E72D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ATO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013
Processo nº. 1227/2013. Objeto: Aquisição de material para reforma do telhado da Escola Municipal Prefeito João Gurito mantida pelo poder público municipal. **DECISÂO: "ANTE O EXPOSTO, a par da fundamentação de fato e de Direito, JULGA A PREGOEIRA COMO HABILITADA a sociedade empresária ERON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 39.210.232/0001-00, e consequentemente, a declara como vencedora da licitação objeto do Pregão Presencial nº 015/2013, adotando como critério a proposta readequada (fls. 139/140) e INABILITADA a sociedade empresária V.L.S BRUM SANTOS – ME, CNPJ/MF Nº 06.170.608/0001-40". INTIMAÇÃO: V.L.S BRUM SANTOS – ME, CNPJ/MF Nº 06.170.608/0001-40 e ERON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 39.210.232/0001-00**. Ficam intimadas as sociedades empresárias interessadas para, querendo, no prazo de 03 (três) dias úteis, exercerem a faculdade recursal, estando, desde já, franqueada vista do Processo nº. 1227/2013 – Pregão Presencial nº. 015/2013. DJ: 02/04/2013.

Mendes-RJ, 02 de abril de 2013.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8B3EA815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes – RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a necessidade de atender a exigência do MEC com relação ao PAR – Plano de Ações Articuladas para vigência 2013 e 2014.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2429/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o Comitê Local PAR – Plano de Ações Articuladas do Município de Mendes, de acordo com o artigo XXVIII da Diretriz do Plano de Metas Todos Pela Educação.
Art. 2º - Este comitê será composto pelos seguintes membros e coordenado pelo primeiro.
Comitê Local:
Coordenador: Ellen Barbosa Taveira da Rocha – Pedagoga – Técnica da Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Integrantes
Representante dos Professores da Zona Urbana – Jaqueline Ferreira Lima
Representante do Sindicato dos Professores – SEPE – Tânia Lucia Thomaz Augusto
Representante da Coordenação Pegagógica Municipal – Simone Alves Geisselman
Representante do Conselho Municipal de Educação – Rosangela dos Reis Casemiro
Débora Alves Morra Loures – Pedagoga – Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino – Leandra Miranda de Castro
Art. 3º - A função deste comitê é de mobilizar e avaliar as ações do PAR nas escolas e comunidade.
Art.4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes, 27 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3A3BFB5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes – RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO ofício nº 087/2013, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda, e de acordo com as orientações da Secretaria Estadual de Emprego-SETRAB.
RESOLVE:
Art. 1° Designar, a partir desta data, a Srª. Yndianara Prudêncio Pereira Costa - matricula n°5500, como Secretária Executiva da Comissão Municipal de Emprego e Renda, sem remuneração.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 27 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:66DA3CBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes – RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO conforme ofício nº 084/2013, são os representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda.
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1° Designar, o Sr. Luiz Henrique Rodrigues de Almeida como Titular e como suplente a funcionária Patrícia Aparecida Moura Jordão, para compor a Comissão Municipal de Emprego e Renda, sem remuneração.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 27 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:459986F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANTONIO CARLOS FALCÃO FERREIRA, para o cargo comissionado, de ASSESSOR DE IMPRENSA (NÍVEL CC2), do Gabinete do Prefeito.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de abril de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D0753B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Reinaldo Medeiros Macedo, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e.
CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 20 de dezembro de 2005 e finito em 24 de maio de 2006;
CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital do Concurso tornado público em 20 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO a relação de candidatos aprovados encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao Resultado Final do Concurso tornado público em 24 de maio de 2006;
CONSIDERANDO a rigorosa obediência à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, em decorrência das médias finais obtidas, dentro das vagas disponíveis;
CONSIDERANDO as diversas nomeações feitas após o cumprimento por parte dos candidatos aprovados, de todas as exigências referentes à apresentação de documentação obrigatória e também a sua aptidão comprovada em exames médicos realizados;
CONSIDERANDO a existência de pedido de demissão de cargo público por parte de funcionário, nomeado após resultado final do concurso público realizado, conforme consta em requerimento assinado pelo próprio, no quaL informa ainda abrir mão de seus direitos decorrentes da sua aprovação no Concurso e da nomeação.
RESOLVE:
Art.1°- EXONERAR, a pedido, a partir da data de hoje, do Cargo de AUXILIAR DE CRECHE, da Prefeitura Municipal de Mendes, a funcionária abaixo relacionado:
ELAINE CLEMENTINO LEITE.
Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 1º de Abril de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1AE14A8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Ementa: "Altera e ratifica o Decreto 035 de 28 de abril de 2009 e dá outras providências".

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, a alteração exigida pela Secretaria Estadual de Trabalho, para que se possam atender as normas da CODEFAT e assim registrar a Comissão de Emprego e Renda do Município de Mendes junto à Brasília;
CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº. 2078/2013, Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica alterada a sua redação do Art.3º no seu parágrafo 3º do Decreto nº 035 de 28 de abril de 2009 e ratificando os demais.

"§ 3º - Dois representantes dos Empregadores, que serão indicados por órgão oficial que os representem."

Art.2º. Ratificam-se os demais termos, do Decreto de n° 015 de 28 de abril de 2009.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, em, 27 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:82159F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS - PACS 2013

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS** e os funcionários abaixo elencados**,** mediante cláusulas seguintes:

NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO	CONTRATO FIRMADO EM
ALEX SANDRO PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde	270/2013	01/01/2013
ALINE SOUZA TAVARES	Agente Comunitário de Saúde	271/2013	01/01/2013
ATAIZA TEIXEIRA ALVES	Agente Comunitário de Saúde	272/2013	01/01/2013
CAMILA DE ALMEIDA THIMOTHEU	Agente Comunitário de Saúde	273/2013	01/01/2013
CARMEN LUCIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	Agente Comunitário de Saúde	274/2013	01/01/2013
CELI TAVARES DE MELO	Agente Comunitário de Saúde	275/2013	01/01/2013
CINTIA CHAVES DE ALMEIDA MAGESTE	Agente Comunitário de Saúde	276/2013	01/01/2013
CINTIA MARIA MATHIAS DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	277/2013	01/01/2013
CLAUDIA BARCELOS FILIZOLA	Agente Comunitário de Saúde	278/2013	01/01/2013
CLÉBER WILSON DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	279/2013	01/01/2013
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA GOMES	Agente Comunitário de Saúde	280/2013	02/05/2011
DANIEL PEREIRA DA ROCHA	Agente Comunitário de Saúde	281/2013	01/01/2013
GISELE MARIA MACIEL CIRILO	Agente Comunitário de Saúde	282/2013	09/01/2012
HELOISA LEONARDA BRUM MORAES	Agente Comunitário de Saúde	283/2013	01/01/2013
JANAINA VIANA SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	284/2013	01/01/2013
JUCILENE DA SILVA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde	285/2013	01/01/2013
KATIA ISRAEL MAIA DA SILVA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde	286/2013	01/01/2013
LILIANE CLEMENTE DE MOURA ROCHA	Agente Comunitário de Saúde	287/2013	01/01/2013
LUCIA CRISTINA GUARIENTO	Agente Comunitário de Saúde	288/2013	01/01/2013
LUCIANE BERIÃO GONÇALVES	Agente Comunitário de Saúde	289/2013	01/01/2013
MAGALI DA ROSA SANDORA	Agente Comunitário de Saúde	291/2013	01/01/2013
MARIA CRISTINA NEVES	Agente Comunitário de Saúde	292/2013	01/01/2013
MARLENE MARIA MACIEL CIRILO	Agente Comunitário de Saúde	293/2013	01/01/2013
NEUZA MARIA INOCENCIO	Agente Comunitário de Saúde	294/2013	01/01/2013
NICEIA COUTINHO DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	295/2013	01/01/2013
REJANE MARCIA DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	296/2013	01/01/2013
RENATA ANASTÁCIA BITENCOURT MORAES	Agente Comunitário de Saúde	297/2013	01/01/2013
ROSINEIA APARECIDA HORACIO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	298/2013	01/01/2013
SANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	299/2013	01/01/2013
SANY FAGUNDES CARDOSO	Agente Comunitário de Saúde	300/2013	01/01/2013
SONIA DAS GRAÇAS SANDORA DE ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde	301/2013	01/01/2013
THAYANY CRISTINA ALVES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	302/2013	01/01/2013
VANESSA NEVES BARBOSA	Agente Comunitário de Saúde	303/2013	01/01/2013
VITOR CESAR MATHIAS DE MENEZES	Agente Comunitário de Saúde	304/2013	01/01/2013
VIVIAN CAROLINA BEZERRA CLARO DE MACEDO	Agente Comunitário de Saúde	305/2013	01/01/2013
WILSON CARLOS DE PAULA	Agente Comunitário de Saúde	306/2013	01/01/2013
ZILMA NUNES GRANADEIRO DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde	307/2013	01/01/2013
CLEUDIR OLIVEIRA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	308/2013	17/01/2013

Cláusula Primeira **–** Fica alterada a partir de 01 de março de 2013, a 4ª cláusula dos referidos contratos, de acordo com a Portaria nº 260, de 21 de fevereiro de 2013, Artigo 1º, a saber:

Cláusula Quarta – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Cláusula Segunda **–** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:653C7EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA - CONTRATOS DE JANEIRO A JUNHO DE 2013

Onde lê-se:

Nº Contrato	Prestador de Serviço	Função	C/H Semanal	Vigência	Nº Empenho	Salário Base
338	MARIO VICTOR REZENDE SANTIAGO MELLO	ASSISTENTE OPERACIONAL	40h	01/01/2013 a 30/06/2013	03/13	R$ 700,00

Desconsidere. O contrato acima não foi efetuado.
Erro formal de digitação.

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2DB5DE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 392/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 392/2013
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **JULIANA PENNA DE OLIVEIRA**
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL
DATA DO DESLIGAMENTO: 15 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:76E7276F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 290/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 290/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **LUCILENE PEREIRA DE ASSIS DA SILVA**
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DATA DO DESLIGAMENTO: 16 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DC9F25D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 453/2013

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **RAPHAELA MARTINS PENNA DE MAGALHÃES**

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1D0B37D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 458/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 458/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **SUELI SANTOS DE ALMEIDA ROMÃO**
FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:26030CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 446/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 446/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **LUCIANE FILGUEIRAS CADETE CARAMEZ**
FUNÇÃO: ENFERMEIRA
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D81AB6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 344/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 344/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **ANASTÁCIA POLIANA DOS REIS FIORIM**
FUNÇÃO: MÉDICA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3CF99237

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 321/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 321/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **VIVIANE RAMOS DE BRITTES**
FUNÇÃO: SUPERVISORA DE CAMPO
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F6066513

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 384/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 384/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **DANIELLY CORTES CONSTANTINO**
FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4B343F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 383/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 383/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **DANIELLI MEDEIROS DOS SANTOS**
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5844F72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 424/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 424/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **BRUNA VIEIRA CAVALCANTE**
FUNÇÃO: ENFERMEIRA
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C5B80036

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 425/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 425/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **CRISLAYNE AFFONSO**
FUNÇÃO: MÉDICA GINECOLOGISTA
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6A2D2B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 337/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 337/2013
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **MARILDA DE FATIMA DUTRA NEVES PEREIRA**
FUNÇÃO: SUPERVISORA DE PROJETOS EM SAÚDE MENTAL
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DE6F6571

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 341/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 341/2013
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **ROMULO CLEMENTE DE LIMA**
FUNÇÃO: AUXILIAR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3EEBC23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATOS DE FEVEREIRO A JUNHO – 2013
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE MENDES**, MANTIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS** E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

TERMO Nº	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO	PERÍODO	DATA DE ASSINATURA
723/2013	Alexandre Macedo de Souza Ribeiro	Fisioterapeuta	R$ 700,00	01/02/2013 a 30/06/2013	01/02/2013
715/2013	Cláudia Adriana Neiva Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 700,00	01/02/2013 a 30/06/2013	01/02/2013
488/2013	Danielle de Souza Caetano	Dentista	R$ 741,36	01/02/2013 a 30/06/2013	01/02/2013
490/2013	Diego Leôncio Pinto	Guarda de Endemias	R$ 700,00	01/02/2013 a 30/06/2013	01/02/2013
489/2013	Eduardo Goulart Ribeiro	Dentista Especialista em Prótese Dentária	R$ 741,36	01/02/2013 a 30/06/2013	01/02/2013
700/2013	Helenita dos Santos Vasconcelos	Coordenadora do Setor de Compras	R$ 1.900,00	01/02/2013 a 30/06/2013	01/02/2013
773/2013	Pedro Paulo dos Santos Castilho	Médico Cirurgião (Mini Cirurgia Ambulatorial)	R$ 1.482,72	01/02/2013 a 30/06/2013	01/02/2013
722/2013	Rafael Nogueira Amorim	Médico da Estratégia Saúde da Família	R$ 6.500,00	01/02/2013 a 30/06/2013	01/02/2013
729/2013	João Carlos Pecis	Auxiliar de Residência Terapêutica	R$ 700,00	27/02/2013 a 30/06/2013	27/02/2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:517B770A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 333/2013

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS** e **KÁTIA ANDREA BIANCO ZOTTICH,** mediante cláusulas seguintes:
***Cláusula Primeira* –** Fica alterada a partir de 01 de março de 2013, a cláusula 4ª do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, a saber:
Cláusula Quarta – DA REMUNERAÇÃO
O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 1.112,04 (Hum Mil, Cento e doze reais e quatro centavos).
***Cláusula Segunda* –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:210950F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 385/2013

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS** e **DAVI ASSUMPÇÃO MOREIRA,** mediante cláusulas seguintes:
***Cláusula Primeira* –** Fica alterada a partir de 01 de fevereiro de 2013, as cláusulas 1ª e 4ª do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, a saber:
Cláusula Primeira – O CONTRATADO prestará seus serviços na função de **DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA,** em jornada semanal de **40 horas**.
Cláusula Quarta – DA REMUNERAÇÃO
O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) .
Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Saúde de Mendes
Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde de Mendes
Projeto/Atividade: 2070 - ESF - Saúde Bucal
Funcional: 10.301.28
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0048 – Contratação por Tempo Determinado
Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 684 de 16 de setembro de 1997.
Proc. n° 017/2013.
***Cláusula Segunda* –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:206B7287

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 467/2013

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS** e **NELSON RAYMUNDO FILHO,** mediante cláusulas seguintes:

***Cláusula Primeira* –** Ficam alteradas a partir de 01 de fevereiro de 2013, as cláusulas 1ª e 4ª do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, a saber:

Cláusula Primeira – O CONTRATADO prestará seus serviços na função de **COORDENADOR DA SAÚDE MENTAL,** em jornada semanal de **40 horas**.

Cláusula Quarta – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) .

***Cláusula Segunda* –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4CA51EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 454/2013

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS** e **RENATA DE ARAUJO PEREIRA,** mediante cláusulas seguintes:

***Cláusula Primeira* –** Fica alterada a partir de 01 de março de 2013, a 4ª cláusula do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, a saber:

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 1.482,72 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) .

Parágrafo Único: A funcionária receberá mensalmente a quantia de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) referente aos serviços prestados na Estratégia Saúde da Família.

***Cláusula Segunda* –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BC6FEC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 439/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 439/2013
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **GABRIELA SOUSA DE OLIVEIRA**
FUNÇÃO: TÉCNICA EM PATOLOGIA CLÍNICA
DATA DO DESLIGAMENTO: 06 DE MARÇO DE 2013

Mendes, 02 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B17CE130

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONTINUAÇÃO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 31/Dez/2012	Em 28/Fev/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados DÍVIDA CONSOLIDADA	-	-	-
LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, 27/Mar/2013, 14h e 38m.			

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:87C0EF07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais:

Nomeia e Convoca os seguintes Candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, portando os documentos abaixo elencados, para fins de análise de habilitação e encaminhamento a Perícia Médica, na forma do previsto na ***cláusula 13.1*** do **Edital nº 04/2012**.

Mesquita, 02 de abril de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.

Documentos (cópia e original):
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do Pis/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) Certidão Negativa de Feitos Criminais dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de distribuição do Estado do Rio de Janeiro;
o) ASO (emitido pela perícia municipal)

Dia 15/04/2013 às 09:30 horas

Local: *Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita*

Cargo: Procurador Municipal

Classificação	Nome	Concorre
3º	RICARDO EICHLER BAILLY	AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:18AD0D06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
Exonerar a pedido **FERNANDA ABREU LADEIRA DE AZEVEDO,** do cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA**, símbolo DAE, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da publicação.
Mesquita, 01 de abril de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:AC9DCE90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **LUZIA EVANGELISTA MONTEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA**, símbolo DAE, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da publicação.
Mesquita, 01 de abril de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:D3DD3223

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PORTARIA Nº 286/2013 PUBLICADA EM 02/04/2013
Onde se lê:
Processo 09/9473/11
Leia-se:
Processo 03/3340/12
Mesquita, RJ, 02 de abril de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:74722854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2013.

Republicado por haver saído com incorreções.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **ANDRÉA RUIZ ALEGRIA,** matrícula n° 10/003.458-4, cargo de Médica - Endocrinologista, lotada na Policlínica - SEMUS, Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado através do Processo Administrativo nº 02/1145/13, a contar de 04 de fevereiro de 2013.
Mesquita, RJ, 02 de abril de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:2DE07223

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA

Resolução/COMDEF nº 001/2013.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o deliberado na Reunião Extraordinária realizada em 21 de Março de 2013, **R E S O L V E**:
Art 1º - Designar os novos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF:
Presidente – Luiz Antônio Lopes de Figueiroa – CREFITO
Vice-presidente – Neide Aparecida Ferreira de Souza – COORDEF / Governamental.
Secretária – Evânia Calheiros de Oliveira – AFESP
Art 2º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, 26 de Março de 2013.

LUIZ ANTONIO LOPES DE FIGUEIROA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:F59BA5AA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGO

Setor de Coordenação Geral
Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estrutura física para realização de eventos promovidos pelo Município de Mesquita.
Considerando as manifestações em despachos exarados pela **Procuradoria Geral** (PGM) e **Controladoria Geral** (CGM), **HOMOLOGO** em favor da empresa **ENGV Comunicação Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.026.179/0001-06, a **Adesão a Ata de Registro de Preço** referente ao Pregão Presencial nº 012/2012, do Município de São João de Meriti, que apresentou proposta no valor de **R$ 423.100,00** (quatrocentos e vinte e três mil e cem reais)**.**
Mesquita, 05 de fevereiro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

omitido na publicação de 08 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:32A4FFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

*** EDITAL/COMDEMA nº 001/2013**
A COMISSÃO ELEITORAL, coordenadora do processo eleitoral para a escolha dos novos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente durante o mandato de 2013 a 2015;
Considerando o disposto no Edital/CONDEMA 001/2012, republicado em 15 de março de 2013 no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro que define as regras e o cronograma eleitoral deste processo, **R E S O L V E:**
Tornar Público a listagem de entidades da sociedade civil, habilitadas e não habilitadas a participarem do processo eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme disposto nos anexos do presente Edital.
Os recursos ou impugnações com relação às entidades inscritas deverão ser formulados por escrito e estarem fundamentados na legislação e neste Edital, devendo ser apresentadas até o dia **21 de março de 2013** no mesmo horário e local das inscrições.
Mesquita, 18 de março de 2013.

COMISSÃO ELEITORAL
ANEXO I
LISTAGEM DE ENTIDADE HABILITADAS

Segmento de Associações empresariais/ sindicato patronal, com atuação na área de meio ambiente:
Sindicato do Comercio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniências no Estado do Rio de Janeiro.
Segmento de cooperativa e/ou associações de catadores de materiais recicláveis localizadas em Mesquita:
Cooperativa Popular de Reciclagem e Serviços Mulheres da Baixada
Segmento de entidades comunitárias, que tenham em seus princípios a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado:
Associação Grupo de Apoio a Comunidade – AGAC
Associação Vida Plena de Mesquita
Associação de Moradores e Amigos de Edson Passos e Adjacências
Segmento de entidade sindical:
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mesquita
ANEXO II **LISTAGEM DE ENTIDADES NÃO HABILITADAS**

Segmento de entidade de defesa e proteção do meio ambiente localizada em Mesquita:	
Mundo Novo da Cultura Viva	A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "C" do Edital COMDEMA nº 001/2012. A instituição não apresentou documentação que comprove atuação na área ambiental.
Centro Social Fusão	A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "E" do Edital COMDEMA nº 001/2012. A instituição não apresentou documentação que comprove a realização de atividades na área ambiental.
Instituto Filantrópico de Apoio as Comunidades na Área de Assistência Social.	A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "E" do Edital COMDEMA nº 001/2012. A instituição não apresentou documentação que comprove a realização de atividades na área ambiental.
Segmento de cooperativa e/ou associações de catadores de materiais recicláveis localizadas em Mesquita:	
Cooperativa Mista de Coleta Seletiva e Reaproveitamento de Mesquita – COOPCARMO	A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "A e C" do Edital COMDEMA nº 001/2012. A Ata e o Estatuto apresentados não possuem registro em cartório.
Associação da Bela Amizade dos Coletores de Recicláveis de Mesquita	A instituição não possui o tempo mínimo de constituição legal conforme disposto no primeiro item do Edital/COMDEMA Nº 01/2012.
Segmento de entidades comunitárias, que tenham em seus princípios a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado:	
Associação Bairro da Chatuba – ABC	A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "C" do Edital COMDEMA nº 001/2012. A instituição apresentou ata da reunião que elegeu a mesa diretora do mandato anterior ao invés do mandato atual.
Ministério Manancial Fonte de Vida	A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "E" do Edital COMDEMA nº 001/2012. A instituição não apresentou documentação que comprove a realização de atividades na área ambiental.

*** Republicado por ter saído com incorreções.**

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:77397DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL/COMDEMA nº 002/2013.
A COMISSÃO ELEITORAL, coordenadora do processo eleitoral para a escolha dos novos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente durante o mandato de 2013 a 2015;
Considerando o disposto no Edital/CONDEMA 001/2012, republicado em 15 de março de 2013 no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro, que define as regras e o cronograma eleitoral deste processo;
Considerando o disposto no Edital/COMDEMA nº 001/2013, que torna público a listagem de entidades habilitadas e não habilitadas a participarem do Fórum de Entidades, e que definiu o prazo para as instituições inscritas apresentarem os recursos e os pedidos de impugnações, **R E S O L V E:**
Tornar público a relação final de entidades da sociedade civil, habilitadas e não habilitadas, a participarem do Fórum de Entidades, conforme disposto nos anexos do presente Edital.
Os representantes das entidades habilitadas deverão comparecer ao Fórum de Entidades a ser realizado na Sala de Cinema Zelito Viana (Prefeitura de Mesquita), situada na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro, no horário de 16 às 17 horas do dia 10 de abril de 2013 (quarta-feira).
Mesquita, 02 de abril de 2013.
COMISSÃO ELEITORAL
ANEXO I
RELAÇÃO FINAL DE ENTIDADE HABILITADAS

Segmento de Associações empresariais/ sindicato patronal, com atuação na área de meio ambiente:
Sindicato do Comercio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniências no Estado do Rio de Janeiro.
Segmento de cooperativa e/ou associações de catadores de materiais recicláveis localizadas em Mesquita:
Cooperativa Popular de Reciclagem e Serviços Mulheres da Baixada
Segmento de entidades comunitárias, que tenham em seus princípios a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado:
Associação Grupo de Apoio a Comunidade – AGAC
Associação Vida Plena de Mesquita
Associação de Moradores e Amigos de Edson Passos e Adjacências
Segmento de entidade sindical:
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mesquita
Segmento de entidade de defesa e proteção do meio ambiente localizada em Mesquita:
Mundo Novo da Cultura Viva
Instituto Filantrópico de Apoio as Comunidades na Área de Assistência Social.
ANEXO II **LISTAGEM DE ENTIDADES NÃO HABILITADAS**

Segmento de entidade de defesa e proteção do meio ambiente localizada em Mesquita:	
Centro Social Fusão	A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "E" do Edital COMDEMA nº 001/2012. A instituição não apresentou documentação que comprove a realização de atividades na área ambiental.
Segmento de cooperativa e/ou associações de catadores de materiais recicláveis localizadas em Mesquita:	
Cooperativa Mista de Coleta Seletiva e Reaproveitamento de Mesquita – COOPCARMO	A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "A e C" do Edital COMDEMA nº 001/2012. A Ata e o Estatuto apresentados não possuem registro em cartório.
Associação da Bela Amizade dos Coletores de Recicláveis de Mesquita	A instituição não possui o tempo mínimo de constituição legal conforme disposto no primeiro item do Edital/COMDEMA Nº 01/2012.
Segmento de entidades comunitárias, que tenham em seus princípios a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado:	
Associação Bairro da Chatuba – ABC	A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "C" do Edital COMDEMA nº 001/2012. A instituição apresentou ata da reunião que elegeu a mesa diretora do mandato anterior ao invés do mandato atual.
Ministério Manancial Fonte de Vida	A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "E" do Edital COMDEMA nº 001/2012. A instituição não apresentou documentação que comprove a realização de atividades na área ambiental.

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:A759A203

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2013

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº. 1115 de 20 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
01	01	10	301	0223 – Implantação do Programa Academia da Saúde.	2.188	44.90.51.00.00.00.00.0020	130.000,00
01	01	10	301	0223 – Implantação do Programa Academia da Saúde.	2.188	44.90.52.00.00.00.00.0020	50.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, portaria n° 2.911/GM/MS, de 08 de dezembro de 2011, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa.

Art. 4 º - Este Decreto produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin (RJ), 20 de março de 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:66C08DE0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - I

Prefeitura Municipal de Mesquita-RJ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar Ativo Inativo Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Mesquita-RJ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar Ativo Inativo Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	-	-	-	-	-

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:28F45FF5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - II

Prefeitura Municipal de Mesquita-RJ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar Reformas Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-	-	-	-	-

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:7FC65458

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - III

Prefeitura Municipal de Mesquita-RJ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-
Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar Ativo Inativo Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX) Alienação de Bens Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII) Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, 27/Mar/2013, 14h e 16m.

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:A6312701

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Prefeitura Municipal de Mesquita-RJ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)		224.618.006,00	19.283.860,85	19.283.860,85	32.989.653,36
RECEITA TRIBUTÁRIA		25.133.869,00	189.177,35	189.177,35	5.648.808,83
	IPTU	7.702.698,00	-	-	3.413.483,74
	ISS	-	-	-	-
	ITBI	-	-	-	-
	IRRF	2.079.559,00	-	-	215.281,64
	Outras Receitas Tributárias	15.351.612,00	189.177,35	189.177,35	2.020.043,45
Receita de Contribuição		8.983.115,00	285.286,22	285.286,22	580.680,77
	Receita Previdenciária	5.381.000,00	-	-	-
	Outras Contribuições	3.602.115,00	285.286,22	285.286,22	580.680,77
Receita Patrimonial Líquida		5.515.273,00	305.128,01	305.128,01	878.290,87
	Receita Patrimonial	5.515.273,00	305.128,01	305.128,01	878.290,87

		(-)Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Transferências Correntes			177.796.074,00	18.504.269,27	18.504.269,27	24.726.500,25
	FPM		-	-	-	-
	ICMS		-	-	-	-
	Convênios		-	-	-	-
	Outras Transferências Correntes		177.796.074,00	18.504.269,27	18.504.269,27	24.726.500,25
Demais Receitas Correntes			7.189.675,00	-	-	1.155.372,64
	Dívida Ativa		3.584.933,00	-	-	839.595,17
	Diversas Receitas Correntes		3.604.742,00	-	-	315.777,47
RECEITAS DE CAPITAL(II)			58.818.134,00	-	-	1.886.908,48
Operações de Crédito(III)			-	-	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)			-	-	-	-
Alienação de Bens(V)			-	-	-	-
Transferências de Capital			58.818.134,00	-	-	1.886.908,48
	Convênios		58.818.134,00	-	-	1.886.908,48
	Outras Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital			-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)			58.818.134,00	-	-	1.886.908,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)			283.436.140,00	19.283.860,85	19.283.860,85	34.876.561,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2013	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS CORRENTES(VIII)	198.181.735,00	3.934,16	3.934,16	9.186.826,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2013	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2012
Pessoal e Encargos Sociais	79.089.037,00	-	-	3.773.632,14
Juros e Encargos da Dívida(IX)	300.000,00	-	-	-
Outras Despesas Correntes	118.792.698,00	3.934,16	3.934,16	5.413.194,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	197.881.735,00	3.934,16	3.934,16	9.186.826,29
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	83.468.705,00	-	-	340.069,55
Investimentos	83.468.705,00	-	-	340.069,55
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	83.468.705,00	-	-	340.069,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.608.500,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	907.200,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	283.866.140,00	3.934,16	3.934,16	9.526.895,84
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-430.000,00	19.279.926,69	19.279.926,69	25.349.666,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O	-
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, 26/Mar/2013, 11h e 55m.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito de Mesquita

ELÇO LUIS FONTES PADILHA
Secretário de Despesas e Planejamento
MAT. 60/007.685

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Contadora
Mat. 11/007.562

MARCOS ANTONIO SOUZA SILVEIRA
Controlador Geral
MAT. 60/007.868

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:0AE0C078

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Prefeitura Municipal de Mesquita-RJ				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO XII(ADCT, Art.77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2013 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I)	108.276.911,00	108.276.911,00	13.663.095,56	12,62
Impostos	17.907.563,00	17.907.563,00	189.177,35	1,06

Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos		3.612.997,00	3.612.997,00	-	-
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais		86.756.351,00	86.756.351,00	13.473.918,21	15,53
	Da União	45.556.351,00	45.556.351,00	9.338.809,27	20,50
	Do Estado	41.200.000,00	41.200.000,00	4.135.108,94	10,04
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)		14.345.054,00	14.345.054,00	847.307,26	5,91
Da União para o Município		14.183.341,00	14.183.341,00	847.307,26	5,97
Do Estado para o Município		161.713,00	161.713,00	-	-
Demais Municípios para o Município		-	-	-	-
Outras Receitas do SUS		-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		-	-	-	-
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		17.351.350,00	17.351.350,00	2.694.783,57	15,53
TOTAL		105.270.615,00	105.270.615,00	11.815.619,25	11,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Jan a Fev 2013 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES		51.311.804,00	51.311.804,00	2.217,71	-
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.257.770,00	10.257.770,00	-	-
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.054.034,00	41.054.034,00	2.217,71	0,01
DESPESAS DE CAPITAL		10.282.052,00	10.282.052,00	-	-
	INVESTIMENTOS	10.282.052,00	10.282.052,00	-	-
	INVERS S FINANCEIRAS	-	-	-	-
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-
TOTAL (IV)		61.593.856,00	61.593.856,00	2.217,71	-

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2013 (e)	% (e/despesa com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	61.593.856,00	61.593.856,00	2.217,71	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	42.477.574,00	42.477.574,00	2.217,71	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	42.217.574,00	42.217.574,00	2.217,71	100,00
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	260.000,00	260.000,00	-	-
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	19.116.282,00	19.116.282,00	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013(VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE		
SAÚDE (VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS	
LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[2] ((VI-VII)/I)	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2013 (i)	% (i/total i)
Administração Geral	10.738.500,00	10.738.500,00	-	-
Normatização e Fiscalização	40.000,00	40.000,00	-	-
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	-	-
Assistência Comunitária	79.000,00	79.000,00	-	-
Atenção Básica	18.822.260,00	18.822.260,00	2.217,71	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.377.705,00	26.377.705,00	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	208.268,00	208.268,00	-	-
Vigilância Epidemiológica	4.959.532,00	4.959.532,00	-	-
Alimentação e Nutrição	313.591,00	313.591,00	-	-
Outras Subfunções			-	-
TOTAL	61.593.856,00	61.593.856,00	2.217,71	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	42.477.574,00	42.477.574,00	2.217,71	100,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	42.217.574,00	42.217.574,00	2.217,71	100,00
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	260.000,00	260.000,00	-	-
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS[1]				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	19.116.282,00	19.116.282,00	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, 26/Mar/2013, 12h e 22m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito de Mesquita

ELÇO LUIS FONTES PADILHA
Secretário de Despesas e Planejamento
MAT. 60/007.685

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Contadora
MAT. 11/007.562

MARCOS ANTONIO SOUZA SILVEIRA
Controlador Geral
MAT. 60/007.868

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:E757BD55

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Prefeitura Municipal de Mesquita-RJ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2013

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2013				SALDO TOTAL (c)=(a+b)	
						No bimestre		Até o Bimestre (b)			
TOTAL DE ATIVOS Direitos Futuros Ativos Contabilizados na SPE Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS(I) Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Ativos da SPE Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionados Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES Serviços Futuros Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2014	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, 27/Mar/2013, 14h e 45m.											

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:3AE8E6CC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Prefeitura Municipal de Mesquita - RJ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)						R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	21.520.560,00	21.520.560,00	189.177,35	189.177,35	0,88	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.441.498,00	9.441.498,00	-	-	-	
1.1.1-IPTU	7.702.698,00	7.702.698,00	-	-	-	
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	207.345,00	207.345,00	-	-	-	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	-	
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	231.455,00	231.455,00	-	-	-	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	781.018,00	781.018,00	-	-	-	
1.2.1-ITBI	767.534,00	767.534,00	-	-	-	
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.173,00	1.173,00	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	11.908,00	11.908,00	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	403,00	403,00	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.218.485,00	9.218.485,00	189.177,35	189.177,35	2,05	

		1.3.1-ISS	7.357.772,00	7.357.772,00	189.177,35	189.177,35	2,57	
		1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	52.747,00	52.747,00	-	-	-	
		13.3-Dívida Ativa do ISS	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-	-	
		1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	107.966,00	107.966,00	-	-	-	
		1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-		
	1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		2.079.559,00	2.079.559,00	-	-	-	
		1.4.1-IRRF	2.079.559,00	2.079.559,00	-	-	-	
		1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-		
		1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		
		1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		
		1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-		
	1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)		-	-	-	-		
		1.5.1-ITR	-	-	-	-		
		1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-		
		1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-		
		1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-		
		1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-		

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.256.351,00	41.256.351,00	4.135.108,94	4.135.108,94	10,02
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	34.800.000,00	34.800.000,00	2.840.937,18	2.840.937,18	8,16
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	56.251,00	56.251,00	-	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,00	1.200.000,00	68.665,75	68.665,75	5,72
2.5-Cota-Parte ITR	100,00	100,00	-	-	-
2.6-Cota-Parte IPVA	5.200.000,00	5.200.000,00	1.225.506,01	1.225.506,01	23,57
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	62.776.911,00	62.776.911,00	4.324.286,29	4.324.286,29	6,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.351.350,00	17.351.350,00	2.694.783,57	2.694.783,57	15,53
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	9.100.000,00	9.100.000,00	1.867.761,75	1.867.761,75	20,52
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	6.960.000,00	6.960.000,00	568.187,44	568.187,44	8,16
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	11.250,00	11.250,00	-	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	240.000,00	240.000,00	13.733,15	13.733,15	5,72
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	100,00	100,00	-	-	-
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	1.040.000,00	1.040.000,00	245.101,23	245.101,23	23,57
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.296.450,00	39.296.450,00	3.669.659,23	3.669.659,23	9,34
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	39.296.450,00	39.296.450,00	3.669.659,23	3.669.659,23	9,34
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do	-	-	-	-	

FUNDEB							
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	21.945.100,00	21.945.100,00	974.875,66	974.875,66	4,44	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	37.355.854,00	37.355.854,00	-	-	-
13.1-Com Educação Infantil	3.383.000,00	3.383.000,00	-	-	-
13.2-Com Ensino Fundamental	33.972.854,00	33.972.854,00	-	-	-
14-OUTRAS DESPESAS	2.244.146,00	2.244.146,00	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	469.120,00	469.120,00	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	1.775.026,00	1.775.026,00	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	39.600.000,00	39.600.000,00	-	-	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%	-

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-959.262,45
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	15.694.227,75	15.694.227,75	1.081.071,57	1.081.071,57	6,89

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.880.000,00	4.880.000,00	-	-	-
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.852.120,00	3.852.120,00	-	-	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.027.880,00	1.027.880,00	-	-	-
24-ENSINO FUNDAMENTAL	52.520.253,00	52.520.253,00	-	-	-
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	35.747.880,00	35.747.880,00	-	-	-
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.772.373,00	16.772.373,00	-	-	-
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	57.400.253,00	57.400.253,00	-	-	-

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	974.875,66
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	974.875,66
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	-974.875,66
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	-22,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.633.567,00	5.633.567,00	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.145.000,00	2.145.000,00	-	-	-
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	7.778.567,00	7.778.567,00	-	-	-

45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	65.178.820,00	65.178.820,00	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013				
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		(g)				
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-	-			

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	FUNDEF
	(h)	
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	-	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.669.659,23	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.669.659,23	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, 26/Mar/2013, 12h e 05m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito de Mesquita

ELÇO LUIS FONTES PADILHA
Secretário de Despesas e Planejamento
Mat. 60/007.685

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Contadora
Mat. 11/007.562

MARCOS ANTONIO SOUZA SILVEIRA
Controlador Geral
Mat. 60/007.868

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:606762BC

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I

Prefeitura Municipal de Mesquita-RJ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**280.385.140,00**	**280.385.140,00**	**19.283.860,85**	**6,88**	**19.283.860,85**	**6,88**	**261.101.279,15**
Receitas Correntes	**220.837.006,00**	**220.837.006,00**	**19.283.860,85**	**8,73**	**19.283.860,85**	**8,73**	**201.553.145,15**
Receita Tributária	25.133.869,00	25.133.869,00	189.177,35	0,75	189.177,35	0,75	24.944.691,65
Impostos	22.359.909,00	22.359.909,00	189.177,35	0,85	189.177,35	0,85	22.170.731,65
Taxas	2.773.960,00	2.773.960,00	-	-	-	-	2.773.960,00
Receitas de Contribuições	5.202.115,00	5.202.115,00	285.286,22	5,48	285.286,22	5,48	4.916.828,78
Contribuições Sociais	1.600.000,00	1.600.000,00	-	-	-	-	1.600.000,00
Cont p/Cust do Serv de Ilum Púb-CIP	3.602.115,00	3.602.115,00	285.286,22	7,92	285.286,22	7,92	3.316.828,78
Receita Patrimonial	5.515.273,00	5.515.273,00	305.128,01	5,53	305.128,01	5,53	5.210.144,99
Receitas de Valores Mobiliários	5.515.273,00	5.515.273,00	305.128,01	5,53	305.128,01	5,53	5.210.144,99
Transferências Correntes	177.796.074,00	177.796.074,00	18.504.269,27	10,41	18.504.269,27	10,41	159.291.804,73
Transferências Intergovernamentais	175.558.878,00	175.558.878,00	17.769.279,39	10,12	17.769.279,39	10,12	157.789.598,61
Transferências de Convênios	2.237.196,00	2.237.196,00	734.989,88	32,85	734.989,88	32,85	1.502.206,12
Outras Receitas Correntes	7.189.675,00	7.189.675,00	-	-	-	-	7.189.675,00
MULTAS E JUROS DE MORA	3.202.482,00	3.202.482,00	-	-	-	-	3.202.482,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Receita da Dívida Ativa	3.584.933,00	3.584.933,00	-	-	-	-	3.584.933,00
Receitas Diversas	400.260,00	400.260,00	-	-	-	-	400.260,00
Receitas de Capital	**59.548.134,00**	**59.548.134,00**	-	-	-	-	**59.548.134,00**
Transferências de Capital	59.548.134,00	59.548.134,00	-	-	-	-	59.548.134,00
Transferências de Instituições Privadas	730.000,00	730.000,00	-	-	-	-	730.000,00
Transferências de Convênios	58.818.134,00	58.818.134,00	-	-	-	-	58.818.134,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**3.781.000,00**	**3.781.000,00**	-	-	-	-	**3.781.000,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**284.166.140,00**	**284.166.140,00**	**19.283.860,85**	**6,79**	**19.283.860,85**	**6,79**	**264.882.279,15**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-

Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**284.166.140,00**	**284.166.140,00**	**19.283.860,85**	**6,79**	**19.283.860,85**	**6,79**		**264.882.279,15**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-		-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**284.166.140,00**	**284.166.140,00**	**19.283.860,85**	**6,79**	**19.283.860,85**	**6,79**		**264.882.279,15**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-		-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)								
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-		-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-		-

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:32F385C2

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONTINUAÇÃO ANEXO I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**268.815.606,00**	-	**268.815.606,00**	**91.904.502,17**	**91.904.502,17**	**3.934,16**	**3.934,16**	-	**268.811.671,84**
DESPESAS CORRENTES	**182.964.201,00**	-	**182.964.201,00**	**89.401.480,78**	**89.401.480,78**	**3.934,16**	**3.934,16**	-	**182.960.266,84**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.123.367,00	-	65.123.367,00	54.833.402,65	54.833.402,65	-	-	-	65.123.367,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.540.834,00	-	117.540.834,00	34.568.078,13	34.568.078,13	3.934,16	3.934,16	-	117.536.899,84
DESPESAS DE CAPITAL	**83.335.705,00**	-	**83.335.705,00**	**2.503.021,39**	**2.503.021,39**	-	-	-	**83.335.705,00**
INVESTIMENTOS	83.335.705,00	-	83.335.705,00	2.503.021,39	2.503.021,39	-	-	-	83.335.705,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.608.500,00**	-	**1.608.500,00**	-	-	-	-	-	**1.608.500,00**
Reserva de Contingência do RPPS	**907.200,00**	-	**907.200,00**	-	-	-	-	-	**907.200,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**9.672.657,00**	-	**9.672.657,00**	**7.920.000,00**	**7.920.000,00**	-	-	-	9.672.657,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**278.488.263,00**	-	**278.488.263,00**	**99.824.502,17**	**99.824.502,17**	**3.934,16**	**3.934,16**	-	**278.484.328,84**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**278.488.263,00**	-	**278.488.263,00**	**99.824.502,17**	**99.824.502,17**	**3.934,16**	**3.934,16**	-	**278.484.328,84**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**19.279.926,69**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**278.488.263,00**	-	**278.488.263,00**	**99.824.502,17**	**99.824.502,17**	**3.934,16**	**19.283.860,85**	**6,92**	**278.484.328,84**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	**3.781.000,00**	**3.781.000,00**	-	-	-	-	**3.781.000,00**		
CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.781.000,00	3.781.000,00	-	-	-	-	3.781.000,00		
CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.781.000,00	3.781.000,00	-	-	-	-	3.781.000,00		
TOTAL	**3.781.000,00**	**3.781.000,00**	-	-	-	-	**3.781.000,00**		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	**9.672.657,00**	-	**9.672.657,00**	**7.920.000,00**	**7.920.000,00**	-	-	-	**9.672.657,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.672.657,00	-	9.672.657,00	7.920.000,00	7.920.000,00	-	-	-	9.672.657,00
TOTAL	9.672.657,00	-	9.672.657,00	7.920.000,00	7.920.000,00	-	-	-	9.672.657,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, 26/Mar/2013, 11h e 04m.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito de Mesquita

ELÇO LUIS FONTES PADILHA
Secretário de Despesas e Planejamento
MAT. 60/007.685

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Contadora
MAT. 11/007.562

MARCOS ANTONIO SOUZA SILVEIRA
Controlador Geral
MAT. 60/007.868

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:DDBB184D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Mesquita - RJ									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro									
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
		(a)				(b)	(b/Total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**268.815.606,00**	**268.815.606,00**	**91.904.502,17**	**91.904.502,17**	**3.934,16**	**3.934,16**	**100,00**	**0,00**	**268.811.671,84**
Administração	43.863.090,00	43.863.090,00	19.068.858,86	19.068.858,86	3.934,16	3.934,16	100,00	0,01	43.859.155,84
Administração Geral	35.817.090,00	35.817.090,00	19.068.485,66	19.068.485,66	3.934,16	3.934,16	100,00	0,01	35.813.155,84
Administração Financeira	1.658.000,00	1.658.000,00	373,20	373,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658.000,00
Normatização e Fiscalização	1.934.000,00	1.934.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934.000,00
Tecnologia da Informação	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00
Administração de Receitas	3.820.000,00	3.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.820.000,00
Comunicação Social	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Segurança Pública	143.450,00	143.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.450,00
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Defesa Terrestre	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Defesa Civil	63.450,00	63.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.450,00
Assistência Social	7.125.800,00	7.125.800,00	340.058,14	340.058,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.125.800,00
Administração Geral	2.057.000,00	2.057.000,00	172.465,66	172.465,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.057.000,00
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	886.000,00	886.000,00	108.642,48	108.642,48	0,00	0,00	0,00	0,00	886.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.125.800,00	1.125.800,00	28.950,00	28.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.800,00
Assistência Comunitária	2.860.000,00	2.860.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.860.000,00
Alimentação e Nutrição	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
Previdência Social	6.091.500,00	6.091.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.091.500,00
Previdência do Regime Estatutário	6.091.500,00	6.091.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.091.500,00
Saúde	60.692.920,00	60.692.920,00	18.676.844,86	18.676.844,86	0,00	0,00	0,00	0,00	60.692.920,00
Administração Geral	9.988.500,00	9.988.500,00	5.723.972,02	5.723.972,02	0,00	0,00	0,00	0,00	9.988.500,00
Normatização e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Formação de Recursos Humanos	219.869,00	219.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.869,00
Atenção Básica	18.565.455,00	18.565.455,00	5.344.370,37	5.344.370,37	0,00	0,00	0,00	0,00	18.565.455,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.377.705,00	26.377.705,00	7.095.809,26	7.095.809,26	0,00	0,00	0,00	0,00	26.377.705,00
Suporte Profilático e Terapêutico	208.268,00	208.268,00	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.268,00
Vigilância Epidemiológica	4.959.532,00	4.959.532,00	484.193,21	484.193,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.959.532,00
Alimentação e Nutrição	313.591,00	313.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.591,00
Trabalho	389.497,00	389.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.497,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Relações de Trabalho	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00

Empregabilidade									
Fomento ao Trabalho	141.497,00	141.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.497,00
Educação	59.165.220,00	59.165.220,00	43.134.488,51	43.134.488,51	0,00	0,00	0,00	0,00	59.165.220,00
Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alimentação e Nutrição	5.006.400,00	5.006.400,00	435.930,20	435.930,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.006.400,00
Ensino Fundamental	49.145.820,00	49.145.820,00	39.310.558,31	39.310.558,31	0,00	0,00	0,00	0,00	49.145.820,00
Educação Infantil	4.733.000,00	4.733.000,00	3.388.000,00	3.388.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.733.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Cultura	1.291.200,00	1.291.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291.200,00
Difusão Cultural	1.291.200,00	1.291.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291.200,00
Urbanismo	56.169.686,00	56.169.686,00	3.261.757,99	3.261.757,99	0,00	0,00	0,00	0,00	56.169.686,00
Administração Geral	170.000,00	170.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Infra-Estrutura Urbana	55.999.686,00	55.999.686,00	3.261.217,99	3.261.217,99	0,00	0,00	0,00	0,00	55.999.686,00
Habitação	250.000,00	250.000,00	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Habitação Urbana	250.000,00	250.000,00	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Saneamento	26.056.224,00	26.056.224,00	5.696.493,81	5.696.493,81	0,00	0,00	0,00	0,00	26.056.224,00
Saneamento Básico Urbano	23.605.300,00	23.605.300,00	5.199.993,81	5.199.993,81	0,00	0,00	0,00	0,00	23.605.300,00
Controle Ambiental	2.450.924,00	2.450.924,00	496.500,00	496.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450.924,00
Gestão Ambiental	711.500,00	711.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	442.500,00	442.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.500,00
Recuperação de Áreas Degradadas	269.000,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Energia	3.724.819,00	3.724.819,00	1.506.000,00	1.506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.724.819,00
Serviços Urbanos	3.724.819,00	3.724.819,00	1.506.000,00	1.506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.724.819,00
Desporto e Lazer	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Desporto Comunitário	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Serviço da Dívida Interna	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	1.608.500,00	1.608.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608.500,00
Reserva de Contingência	1.608.500,00	1.608.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608.500,00
Reserva do RPPS[1]	907.200,00	907.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907.200,00
Reserva de Contingência	907.200,00	907.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907.200,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	9.672.657,00	9.672.657,00	7.920.000,00	7.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.672.657,00
TOTAL (III)=(I+II)	**278.488.263,00**	**278.488.263,00**	**99.824.502,17**	**99.824.502,17**	**3.934,16**	**3.934,16**	**100,00**	**0,00**	**278.484.328,84**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.672.657,00	9.672.657,00	7.920.000,00	7.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.672.657,00
Administração	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Administração Geral	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Previdência Social	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Previdência do Regime Estatutário	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Saúde	1.101.357,00	1.101.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.357,00
Administração Geral	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Atenção Básica	301.357,00	301.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.357,00
Educação	7.920.000,00	7.920.000,00	7.920.000,00	7.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.920.000,00
Ensino Fundamental	7.128.000,00	7.128.000,00	7.128.000,00	7.128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.128.000,00
Educação Infantil	792.000,00	792.000,00	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00
TOTAL	9.672.657,00	9.672.657,00	7.920.000,00	7.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.672.657,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, 26/Mar/2013, 11h e 25m.									

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito de Mesquita

ELÇO LUIS FONTES PADILHA
Secretário de Despesas e Planejamento
MAT. 60/007.685

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Contadora
MAT. 11/007.562

MARCOS ANTONIO SOUZA SILVEIRA
Controlador Geral
MAT. 60/007.868

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:23045B3B

